



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.189
de 26 de outubro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Altera o artigo 1º da Lei nº 3.127, de 26 de novembro, que declarou de Utilidade Pública a Assistência Social Assembléia de Deus”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.127, de 26 de novembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano de Botucatu”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2010.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto